EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
Por uma saúde melhor

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 108564/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e instalação e desinstalação de ar-condicionado sob demanda, para atender às necessidades das unidades de saúde sob administração da EMSERH, dos lotes 01 e 02. Contratada: **TWO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 42.723.891/0001-54. Representante Legal: **Bruno Castro Oliveira Costa**, CPF n.º 016.873.503-29. **Valor Total Contratado:** R$ 1.670.579,25 (um milhão seiscentos e setenta mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-68 – Instalação e Desinstalação de Equip Ar Condicionado, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748